

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: e9f3j2kp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/06/2021 Indicação nº 3993/2021 Protocolo nº 6073/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indico ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar recursos para construção de uma nova ponte de concreto sobre o Rio Cachoeirinha, localizado no Distrito de Cachoeirinha, na MT-175, entre os municípios de Araputanga-MT e Reserva do Cabaçal-MT.**

Com fulcro no Art.160-II, desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, **a necessidade de viabilizar recursos para construção de uma nova ponte de concreto sobre o Rio Cachoeirinha, localizado no Distrito de Cachoeirinha, na MT-175, entre os municípios de Araputanga-MT e Reserva do Cabaçal-MT.**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição em forma de indicação tem como a necessidade apontar a viabilização da construção de uma nova ponte de concreto sobre o Rio Cachoeirinha, localizado no Distrito de Cachoeirinha, na MT-175, entre os municípios de Araputanga-MT e Reserva do Cabaçal-MT.

Investir em melhoria de acesso é extremamente importante para aquela região, propiciando a logística das riquezas para o nosso Estado. Além disso, não se deve olvidar o dever do Estado em dar plena garantia e efetividade ao direito constitucional e fundamental de locomoção, oferecendo proteção contra acidentes de trânsito nas localidades em que estes são totalmente previsíveis.

Assim, pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2021

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual